



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1.527, DE 11 DE SETEMBRO DE 1985.-

Dispõe sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa do Município de Assis.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 52, da Lei Municipal nº 2.308, de 30 de novembro de 1984,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$61.300.000 (sessenta e um milhões e trezentos mil cruzeiros), a seguinte dotação orçamentária vigente do Município, a saber:

7	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
7.8	Obras e Serviços Urbanos
08	Educação e Cultura
46	Educação Física e Desportos
2280	Parques Recreativos e Desportivos
2281.04	- CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLI-ESPORTIVO
4110	Obras e Instalações.....Cr\$ 61.300.000.

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância total de Cr\$61.300.000 (sessenta e um milhões e trezentos mil cruzeiros), correspondentes as seguintes dotações orçamentárias do Município, a saber:

2	GABINETE DO PREFEITO
2.2	Gabinete e Dependências
03	Administração e Planejamento
07	Administração
0200	Supervisão e Coordenação Superior
0202.55	Gabinete do Prefeito
4120	Equipamentos e Material Permanente.Cr\$ 2.600.000

OS
12



Prefeitura Municipal de Assis

203

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.527, DE 11 DE SETEMBRO DE 1985.-

2 -

4	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
4.4	Serviços Administrativos	
03	Administração e Planejamento	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.30	Divisão de Administração e Expediente	
3120	Material de Consumo.....C\$	10.000.000
6	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
6.6	Serviços Financeiros	
03	Administração e Planejamento	
08	Administração Financeira	
0300	Administração de Receitas	
0302.36	Divisão de Tributação e Arrecadação	
3120	Material de Consumo.....C\$	2.000.000
4120	Equipamentos e Material Permanente...C\$	21.000.000
7	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
7.8	Obras e Serviços Urbanos	
03	Administração e Planejamento	
07	Administração	
0250	Edificações Públicas	
0252.78	Reforma do Paço Municipal	
3132	Outros Serviços e Encargos.....C\$	5.000.000
8	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
8.10	Educação, Cultura e Esportes	
08	Educação e Cultura	
42	Ensino de Primeiro Grau	
0210	Administração Geral	
0212.24	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3120	Material de Consumo.....C\$	3.500.000
4120	Equipamentos e Material Permanente...C\$	2.000.000
4270	Alimentação e Nutrição	
4272.87	Setor Municipal de Alimentação Escolar	
4120	Equipamentos e Material Permanente...C\$	5.200.000



Prefeitura Municipal de Assis

204

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.527, DE 11 DE SETEMBRO DE 1985.- 3 -

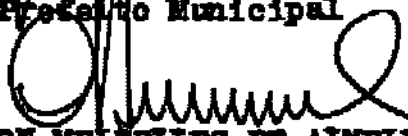
9	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
9.11	Saúde e Assistência
15	Assistência e Previdência
81	Assistência
4860	Assistência Social Geral
4862.86	Setor de Assistência Social
3120	Material de Consumo.....R\$ 10.000.000
	<u>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 61.300.000.</u>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

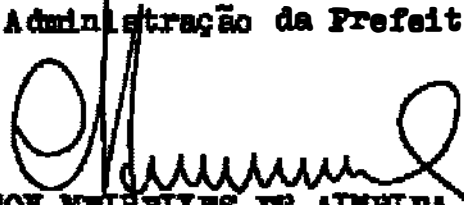
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de setembro de 1985.-


JOSE SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


AMILTON MEINELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 11 de setembro de 1985.-


AMILTON MEINELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

CS/cs